



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

Portaria 0238/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 – Suplemento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo/SEI n. 201900002033986.

Considerando a solicitação contida no Despacho n. 197/2019 – SPTC (6696339);

Considerando o disposto no art. 10 do Decreto n. 8.465, de 05 de outubro de 2015, *in verbis*:

*Art. 10 É vedado dispensar o servidor do registro do ponto eletrônico, ressalvadas as situações que exijam adequação da jornada de trabalho em razão da natureza e das peculiaridades das atividades desenvolvidas, bem como nas atividades externas, de forma eventual ou não.*

*§ 1º .....*

*§ 2º As situações ressalvadas no caput deste artigo, que exijam adequação da jornada de trabalho, serão definidas pelo Titular da Pasta ou da entidade, em ato próprio, do qual constará o pessoal nelas enquadrado, devendo ser encaminhado à Secretaria de Gestão e Planejamento para providências junto ao sistema de controle do ponto eletrônico.*

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar do registro de Ponto Eletrônico, a contar de 12 de abril até 31 de dezembro de 2019, o Soldado **BM Fernando José Rosa**, RG n. 3002673/2ª/DGPC/GO, CPF n. 556.840.501-82, lotado na Superintendência e Gestão do Sistema de Inteligência, Comando e Controle – SGSICC, conforme Portaria n. 0226/2019.

Art. 2º. No mesmo ato, transferir a folha de pagamento do militar acima mencionado para esta Secretaria.

Art. 3º. Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 4º. Encaminhar esta Portaria à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, à Superintendência e Gestão do Sistema de Inteligência, Comando e Controle – SGSICC, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP e à Gerência de Gestão de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências pertinentes.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 24/04/2019, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **6907016** e o código CRC **938BBAEF**.

---

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900002033986



SEI 6907016